



**Decreto N° 04 - de 03 de Janeiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 218.976,74 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.976,74 ( duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0008-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES REPRESENTATIVAS - - - - - R\$ 27.176,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.176,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 27.176,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.360,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.360,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.360,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.17.512.0022.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 13.012,45

2.08.00.26.782.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 113.012,45

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 113.012,45

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 35.280,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.280,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0092-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - - R\$ 23.200,00

2.09.01.10.302.0013.2.0094-102 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.200,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 73.480,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 648,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 648,29

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 648,29

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 218.976,74

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 218.976,74**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-100 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 15.600,00

2.01.00.04.122.0026.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 11.576,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.176,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 27.176,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0022-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00



Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.04.01.13.392.0010.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.17.512.0022.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	13.012,45
2.08.00.16.482.0024.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	99.500,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	113.012,45
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	113.012,45
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.303.0013.2.0098-102 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	- - - - - R\$	23.200,00
2.09.01.10.303.0013.2.0099-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	35.280,00
2.09.01.10.301.0012.1.0026-102 - 4.4.90.51.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	73.480,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	73.480,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	648,29
2.14.00.08.244.0016.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.360,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.008,29
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.008,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	218.976,74
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>218.976,74</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70